



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (**27-05-2024**), às dezoito horas e trinta minutos (**18:30**), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente audiência pública sob a presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos solicitou ao primeiro secretário da mesa Executiva que efetuasse a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença de todos e demais presenças conforme lista de presença em anexo; Abertura procedida pelo senhor Presidente do Poder Legislativo municipal que Constatando haver número regimental e participação popular, declarou aberta a sessão para a Audiência Pública do Processo Orçamentário e de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024, com o objetivo de dar conhecimento à população através dos representantes das Entidades Organizadas, bem como o debate sobre o Projeto de Lei nº. 026/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, explanando que esta audiência tem como objetivo de esclarecer sobre o referido projeto conforme constata-se, com efeito, que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe a realização de "audiência pública" como uma das formas de participação popular, não só ao processo legislativo das leis orçamentárias (art. 48, parágrafo único da LRF), como também ao processo administrativo de controle do cumprimento das metas fiscais (art. 9º, § 4º), além de ser a expressão maior de equilíbrio democrático, posto que nele é assegurada a participação da sociedade, por representação e na forma direta, nas decisões políticas, com o intuito de evitar o abuso ou desvio de poder por parte do Governo. Para as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), têm, no seu processo legislativo, a definição do planejamento dos programas governamentais a serem executados, portanto, é nesse momento que se garante o tempo necessário para que a sociedade, por seus representantes e na forma direta, discuta e decida as políticas a serem implementadas, obedecendo sempre a compatibilidade do Planejamento Orçamentário, de acordo com a ordem anteriormente mencionada (PPA, LDO e LOA, após isso o senhor Presidente passou o comando da sessão ao Vereador **Paulo Sérgio de Lara** presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, o qual após saudar a todos explicou que neste ano, esta é a primeira audiência pública do Processo Orçamentário, que o Legislativo organiza, neste momento estamos promovendo a Audiência Pública para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024, que será demonstrado em seguida, pela técnica contábil Karina Izabel Batista Rocha, que promoveu as explanações sobre os respectivos planos que norteiam as ações do governo municipal e sobre a finalidade da presente audiência pública e das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da necessidade da realização da Audiência pública, comentando sobre os gastos que o município tem para cumprir suas metas, direcionando a aplicação de verbas, pois há a cobrança da comunidade e a



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

fiscalização do Tribunal de Contas, sanando várias dúvidas que surgiram por parte do Poder legislativo como também por parte dos participantes da comunidade, citando que ainda poderão ser feitas emendas pelo poder Legislativo, após isso o senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos agradeceu a presença de todos no debate participativo, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária da qual o Vereador **PAULO SERGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, que fará acompanhar da lista de presença.

